

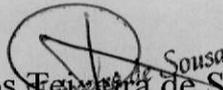


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 034/2016, na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, Site da Prefeitura: <http://www.saomateus.ma.gov.br/> e SACOP.

São Mateus do Maranhão/MA, em 23 de Dezembro de 2016.


Carlos Teodoro de Sousa
Pregoeiro/MSM
Mat.: 251



Processo 064413016
Fls: 131
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS /MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 10 de Janeiro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão/MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3639-2971.

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de Dezembro de 2016.

Carlos Teixeira de Sousa
Pregoeiro/PM SM
Mat.: 231



Processo 06441/2016
Fls: 132
Rubrica R

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, datado de 23/12/2016, a ser julgado em 10 de Janeiro de 2017 às 10h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão – MA, 23 de Dezembro de 2016.


CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA
Carlos Teixeira de Sousa
Mat.: 23/GP



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Processo 0644.12016

Fls: 233

Rubrica

RUBRICA

Pag.

Pregão Presencial Nº 034/2016.

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 10 de Janeiro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão/MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3639-2971. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de Dezembro de 2016. Carlos Teixeira de Sousa - Pregoeiro/PMSM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
 Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro
 São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
 Prefeito Municipal

Atanildo Pereira Oliveira
 Secretária de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br

↑	+0,12%	↑	+0,06%	↑	+0,10%	↓	-0,42%	↑	+0,52%
	IBOVESPA		DÓLAR		EURO		OURO		NASDAQ
	58.69 PTS		R\$ 227		R\$ 3,42		R\$ 119,00		5.491 PTS

economia@mirante.com.br São Luís, 28 de dezembro de 2016. Quarta-feira O Estado do Maranhão

Preços diferentes para dinheiro ou cartão estão valendo

Governo Temer autoriza comerciantes a cobrarem preços diferenciados para compras feitas e pagas em dinheiro, cartão de débito ou de crédito

Desde ontem, comerciantes estão autorizados a cobrar preços diferentes para compras feitas em dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito. A medida provisória 714, que autoriza a prática, foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União. Apesar de proibida pela regulamentação anterior, o desconto no pagamento à vista, em dinheiro vivo, já vinha sendo praticado no comércio varejista.



Possibilidade de diferenciação tende a elevar preços no cartão

A medida, de acordo com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Associação Brasileira de Procons - Proconbrasil, entidade que representa os Procons de todo o país, é um retrocesso, pois poderá fazer com que o consumidor seja duplamente penalizado, o que viola art. 39, inciso V, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Outras entidades de defesa do consumidor se manifestaram contra a autorização, considerando-a "abusiva".

No entanto, segundo declarações do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a medida provisória vem somente "regular" a prática. "Tica autorizar a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo do do instrumento de pagamento utilizado", diz o MP e a medida assinada pelo presidente Michel Temer também anula qualquer cláusula contratual que proíba na prática a diferenciação de preços. A medida faz parte de um pacote de medidas microeconômicas anunciadas pelo governo na semana passada para estimular a economia, que passa por um período de forte recessão.

Porém, o governo não vai limitar o prazo para o pagamento do rotativo, quando é feito o pagamento do valor mínimo da fatura de cartão de crédito, para até 90 dias. Depois desse prazo, haverá o parcelamento automático. A previsão do governo é que a medida leve à redução, pela metade, dos juros dos cartões nos primeiros meses do ano que vem.

valor diferenciado, fato que não será tolerado por violar regras previstas no art. 60, III, 30 e 52 da norma consumista.

Comércio

Pra entidades representativas do comércio, o risco dos custos do cartão virou embudo nos preços anunciados. Já existe, mesmo sem a medida, e a legalização de preços é passiva não só para lojistas, mas também para o consumidor, por conferir maior liberdade nas relações comerciais.

Entidades do consumidor são contrárias

Existir uma coisa que se chama concorrência. Nada impede aumentar o preço e depois dizer que o desconto é promoção. No mercado, você tem liberdade de preços, não vale o que isso vai alterar em nada", disse Marcel Sülimen, diretor do Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo. "Não vai mudar muito em relação ao que é hoje, a não ser se o governo quer que já faça a diferenciação de preços", completou o economista.

No entanto, segundo declarações do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a medida provisória vem somente "regular" a prática. "Tica autorizar a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo do do instrumento de pagamento utilizado", diz o MP e a medida assinada pelo presidente Michel Temer também anula qualquer cláusula contratual que proíba na prática a diferenciação de preços. A medida faz parte de um pacote de medidas microeconômicas anunciadas pelo governo na semana passada para estimular a economia, que passa por um período de forte recessão.

No entanto, segundo declarações do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a medida provisória vem somente "regular" a prática. "Tica autorizar a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo do do instrumento de pagamento utilizado", diz o MP e a medida assinada pelo presidente Michel Temer também anula qualquer cláusula contratual que proíba na prática a diferenciação de preços. A medida faz parte de um pacote de medidas microeconômicas anunciadas pelo governo na semana passada para estimular a economia, que passa por um período de forte recessão.

No entanto, segundo declarações do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a medida provisória vem somente "regular" a prática. "Tica autorizar a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo do do instrumento de pagamento utilizado", diz o MP e a medida assinada pelo presidente Michel Temer também anula qualquer cláusula contratual que proíba na prática a diferenciação de preços. A medida faz parte de um pacote de medidas microeconômicas anunciadas pelo governo na semana passada para estimular a economia, que passa por um período de forte recessão.

de produtos. Dessa maneira, ao conceder o desconto à vista, o comerciante estaria na verdade cobrando o que seria o preço normal. O Idec e a Proconbrasil observam que os Procons sistematicamente vêm constatando o desrespeito ao direito básico à informação por parte dos fornecedores de produtos e serviços no mercado de consumo e a diferenciação de preços tornará essa realidade ainda mais contundente, já que são inimigas para ambas as partes e para os consumidores.

Defesa do Consumidor

Algumas entidades de defesa do consumidor se manifestaram contra a autorização. Para a Proteste, é "abusiva" a diferenciação de preços em função da forma de pagamento.

"Ao adotar um cartão de crédito, o consumidor já paga anuidade, ou tem custos em outras tarifas e paga juros quando entra em taxa. Por isso, não tem por que pagar mais para utilizar", disse a Proteste em nota divulgada após o anúncio da medida. A associação recomenda ao consumidor que não adquira bens e serviços em empresas que adotem a prática.

Um dos principais temores é que se torne comum a inclusão dos custos do cartão já no preço anunciado

BB não vai liderar redução de juros, garante presidente

Paulo Caffarelli afirma que usar banco público para reduzir taxa de juros de empréstimos é ineficiente

RIO

O Banco do Brasil não vai liderar a redução da taxa de juros bancária e de cartão de crédito, afirmou o presidente da instituição Paulo Caffarelli. Segundo ele, a política do "hom para todos", que em 2012 usou bancos públicos para reduzir taxa de juros dos empréstimos, foi ineficiente.

O governo vai limitar o prazo para o pagamento do rotativo, quando é feito o pagamento do valor mínimo da fatura de cartão de crédito, para até 90 dias. Depois desse prazo, haverá o parcelamento automático. A previsão do governo é que a medida leve à redução, pela metade, dos juros dos cartões nos primeiros meses do ano que vem.

"Já me perguntaram: 'o Banco do Brasil e a Caixa vão liderar a redução da taxa de juros?' Já se provou que isso não é o correto", afirmou Caffarelli. Segundo o executivo, no passado Caixa e Banco de Brasil, ambos públicos controlados pelo Governo Federal, reduziram a taxa de juros e não foram seguidos pelos outros bancos, o que prejudicou suas rentabilidades.

Caffarelli afirmou que não há pressão do governo para que o Banco do Brasil reduza a taxa de juros e que isso acontecerá de forma natural. Em 2012, o Banco de Brasil e a Caixa fizeram uma política agressiva de redução de juros. No Banco do Brasil, por exemplo, os juros para compra de veículos, que variavam de 1,24% a 3,75% ao mês, caíram, na época, para 0,99% e 2,65%. O crediário para compra de bens de consumo desceu da faixa de 2,50% a 4% para 1,6% a 1,98%. ■

Edital de Intimação para Prestado

1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA,
localizado na Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA
Fone: (98) 3324-3880.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAPO DO LUMIAR, nos termos do Art. 15, § 1º, da Lei n.º 8.436/2016 de 23 de maio de 2016, e do inciso V do art. 1.º da Lei n.º 3.707/2016 de 18 de maio de 2016, torna público que o processo nº 198, em processo de liquidação, encontra-se em fase de pagamento.

Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.

O não comparecimento ao Ofício, no prazo estabelecido, acarretará a suspensão do processo de liquidação, bem como a inscrição do nome do devedor em dívida ativa.

O presente edital é publicado no Diário Oficial da União, em 05 de dezembro de 2016.

O Sr. [nome] poderá manifestar-se em qualquer momento, antes ou depois da intimação, para esclarecer os fatos e apresentar o plano de pagamento.

Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PERMANENTE Nº 8462916
A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Arreda do Edital Pregão nº 8462916 para aquisição de materiais de consumo em geral, encontra-se em fase de julgamento, para o qual se torna público que o prazo para apresentação de propostas é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2016. O prazo de entrega das propostas é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO-SINTELMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE REFORMA ESTATUTÁRIA.

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Maranhão - SINTELMA, na forma do art. 23, parágrafo 1º do Estatuto do SINTELMA, nos termos do artigo 23, inciso I do Regulamento Interno, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL DE REFORMA ESTATUTÁRIA, para o dia 27 de janeiro de 2017, às 08h00min, na Rua do Passado, 024, Bairro CENTRO, São Luís-MA, CEP: 65.015-376, pelo presidente Edmar DOLOVICO, tendo em seu âmbito de atuação as seguintes áreas: administração, assistência jurídica, assistência social, assistência técnica, assistência médica, assistência odontológica, assistência psicológica, assistência social, assistência cultural, assistência esportiva, assistência recreativa, assistência cultural, assistência artística, assistência musical, assistência teatral, assistência cinematográfica, assistência audiovisual, assistência gráfica, assistência editorial, assistência de impressão, assistência de reprodução gráfica, assistência de reprodução fonográfica, assistência de reprodução audiovisual, assistência de reprodução digital, assistência de reprodução em nuvem, assistência de reprodução em impressoras, assistência de reprodução em dispositivos móveis, assistência de reprodução em dispositivos de armazenamento, assistência de reprodução em dispositivos de transmissão de dados, assistência de reprodução em dispositivos de armazenamento em nuvem, assistência de reprodução em dispositivos de armazenamento em nuvem, assistência de reprodução em dispositivos de armazenamento em nuvem, assistência de reprodução em dispositivos de armazenamento em nuvem.

- Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.
- Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.
- Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.
- Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.
- Assim, intima-se o Sr. [nome] para comparecer pessoalmente ao 1º Ofício Extrajudicial de Papo do Lumiar MA, no endereço: Av. 14, 021 156, nº 83, Marabá, CEP 65.190000 - Papo do Lumiar-MA, em 05 de janeiro de 2017, para comparecer pessoalmente ao Ofício, com o objetivo de apresentar o plano de pagamento.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212-5/2016

CONVITE Nº 044/2016, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 E 8.666/93. Partes: MARCOS GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO-ME, inscrito no CNPJ: 14.510.602/0001-01 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede em PASTOS BONOS-MA - OBJETO: contratação de empresa especializada em executar serviços de sonorização, palco e iluminação profissional destinadas à animação das festividades de reveillon deste Município, ano 2016. -VALOR: R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26.12.2016. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até a execução dos serviços e/ou pagamento total dos serviços contratados. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: MARCOS GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO-CPF: 840.082.453-91 e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interina: RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA-CPF Nº 322.329.933-53. Processo: PA nº 1212-5/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212-6/2016

CONVITE Nº 045/2016, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 E 8.666/93. Partes: MARCOS GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO-ME, inscrito no CNPJ: 14.510.602/0001-01 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede em PASTOS BONOS-MA - OBJETO: contratação de empresa especializada em executar serviços de organização, ornamentação e divulgação destinadas à animação das festividades de reveillon deste Município, ano 2016. -VALOR: R\$ 33.460,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26.12.2016. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até a execução dos serviços e/ou pagamento total dos serviços contratados. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: MARCOS GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO-CPF: 840.082.453-91 e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interina: RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA-CPF Nº 322.329.933-53. Processo: PA nº 1212-6/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212-7/2016

CONVITE Nº 046/2016, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Alberto Sousa Engenharia Industria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ: 73.759.656/0001-66, situada à Praça São João, nº 986, Centro, São João dos Patos-MA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, inscrito no C.N.P.J (MF) sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, Nº 1.000, CENTRO, PASTOS BONOS-MA. Órgão de Administração Pública em Geral - OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de estrutura pré-moldada para caixas d'água, destinado a manutenção deste Município. -VALOR: R\$ 52.600,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 26.12.2016. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: Luiz Iberto Lopes de Sousa, portador do CPF: 269.008.743-04 e a Secretária Municipal de Educação: Maria Deusa Mendes de Sousa-CPF nº 216.645.793-57. Processo: PA nº 1212-7/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60.1/2015-ASSEJUR/RAPOSA, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2015-CPL/RAPOSA, celebrado entre Prefeitura Municipal de Raposa e a ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar até por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do Contrato nº 60.1/2015-ASSEJUR/RAPOSA, cujo objeto é a prestação de serviços de Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica do Bairro Vila Nova, devendo ser considerado a partir de 31 de dezembro de 2016. AMPARO LEGAL: artigo 57, § 1, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: Clodomir de Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal de Raposa e Augusto Cesar Melo da Costa - Representante Legal da ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 61.1/2015-ASSEJUR/RAPOSA, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2015-CPL/RAPOSA, celebrado entre Prefeitura Municipal de Raposa e a ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do Contrato nº 61.1/2015-ASSEJUR/RAPOSA, cujo objeto é prestação de serviços de Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Urbanização e Pavimentação Asfáltica na Orla Marítima de Raposa, devendo ser considerado a partir de 31 de dezembro de 2016. AMPARO LEGAL: artigo 57, § 1, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: Clodomir de Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal de Raposa e Augusto Cesar Melo da Costa - Representante Legal da ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014-ASSEJUR/RAPOSA, celebrado entre Prefeitura Municipal de Raposa e a empresa Contrex Construções e Serviços Ltda-ME. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo de execução do Contrato nº 006/2014-ASSEJUR/RAPOSA, cujo objeto é a prestação de serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde-UBS, devendo ser considerado a partir de 07 de outubro de 2016. AMPARO LEGAL:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122900194

artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: Clodomir de Oliveira dos Santos - Prefeito Municipal de Raposa e Lucas Fernandes Neto - Representante Legal da Contrex Construções e Serviços Ltda-ME.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO referente a CONCORRÊNCIA Nº 01/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pag 254 do dia 21 de dezembro de 2016, ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 3.633.962,66 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), LEIA-SE VALOR: R\$ 3.681.689,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Na publicação da RETIFICAÇÃO do extrato de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pag 175 do dia 19 de outubro de 2016, ONDE SE LÊ ITEM 4 no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), LEIA-SE ITEM 4 no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 001.2013. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato - contrato: publicado na imprensa nacional no dia 24 de Dezembro de 2013, na seção de terceiros na página 181 nº 249; Modalidade: Concorrência Pública Tipo: Menor Preço Por Lote Nº 001.2013. Processo Nº: 2013.001. Número do Contrato: 001.2013. CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso - MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP, inscrita no CNPJ nº (17.183.395/0001-08). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São João do Paraíso - MA. O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001.2013, prorrogando o seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: (prorrogado): Termo Inicial: 30.12.2016. Termo Final: 29.12.2017. Data Assinatura do Termo de Aditivo do Contrato: 27 de Dezembro de 2016. Ordenadora de Despesa - Valéria Aguiar Souza - CPF nº 044.823.803-93 e RG: 030388462005-8 - Ordenadora de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 10 de Janeiro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão/MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3639-2971.

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de dezembro de 2016.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Tipo MENOR PREÇO - GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte - modelo III, com área de 1.815,29 metros quadrados, nesta cidade de Cáceres-MT, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Convocação: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 64, parágrafo 2º da Lei 8666/93. "É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento

equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei." Vem através deste, convocar a segunda colocada nesta Concorrência, a empresa EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.461.691/0001-84, para apresentar nova proposta de preços, nas mesmas condições da primeira colocada, na data de 29 de dezembro de 2016 às 8:00, horário de Cuiabá, na sala de licitações da Prefeitura de Cáceres.

Prefeitura de Cáceres, 28 de dezembro de 2016.
ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 086/2016, obteve o seguinte resultado: A empresa HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT E MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 13.759,00 (treze mil setecentos e cinquenta e nove reais); A empresa CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Os itens vencidos por cada empresa, os fracionados e todo o Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura ou através do e-mail: licitacaogta@gmail.com.

Guarantã do Norte-MT, 28 de dezembro de 2016.
LUIS GUSTAVO ZANDARIM SOARES.
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2016

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que o PP nº 083/2016, obteve o seguinte resultado: A empresa GOIAS BEM COM. E SERV. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI - EPP, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 131.321,56 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); a empresa FAMA DIST. HOSP. EIRELI - ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 124.032,65 (cento e vinte e quatro mil e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); a empresa DELTA MED COM. PROD. HOSP. LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 110.423,40 (cento e dez mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos); a empresa HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT E MED. HOSP. LTDA-EPP sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 169.776,50 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); a empresa POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 126.712,10 (cento e vinte e seis mil setecentos e doze reais e dez centavos); Sendo o valor total global do certame R\$ 662.266,21 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura.

Guarantã do Norte-MT, 27 de dezembro de 2016.
SILVANA DE LOURDES PERETO.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de JANEIRO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS EM ATENDIMENTO A FROTA DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0142/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 28 de dezembro de 2016.
ALEXANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Terceiro Aditamento de Nº 34/2016 ao Contrato Nº 027/2015. Ref.: Tomada de Preços Nº 002/2015. CONTRATANTE: Município de Nova Olímpia - MT. CONTRATADO: TOP TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP inscrita no CGC/MF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-MA**

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. A Prefeita Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, com base na Lei nº 9.784/99, e processo administrativo nº 11121526/16/CGM instaurado pela Controladoria Geral do Município, resolve anular os atos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação que teve como objeto a Contratação dos serviços advocatícios da contratada especificamente para a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores, que resultou na contratação da empresa JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. BASE LEGAL: Lei nº 9.784/99 e suas alterações posteriores. Santa Quitéria do Maranhão 16 de dezembro de 2016. **NÊDA AUGUSTA DE LIMA MEIRELES DA SILVA** - Prefeita Municipal.

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO UNILATERAL. Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme os artigos nela contidos e Lei nº 9.784/99, em que trata das penalidades, o Município de Santa Quitéria do Maranhão vêm Rescindir o Contrato Unilateral junto a empresa JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, contratada através do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação que teve como objeto a Contratação dos serviços advocatícios da contratada especificamente para a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores. VALOR CONTRATADO: honorários de 20% (vinte por cento) sobre os valores que venham a ser revertidos em benefícios ao município. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Quitéria do Maranhão 16 de dezembro de 2016. **NÊDA AUGUSTA DE LIMA MEIRELES DA SILVA** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Comissão de Licitação do Município de Anapurus, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, comunica aos interessados que na licitação nº PP 025/2016, modalidade Pregão Presencial, Objeto: contratação dos serviços de promoção do "Natal de Luz 2016", no município de Anapurus/MA, no dia 20 de Dezembro de 2016, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados no referido, sendo a licitação considerada deserta. Anapurus-MA, 20 de Dezembro de 2016. **RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. PROCESSO Nº 03.001/2016. Em conformidade com os atos e termos do processo em epigrafe, cujo objeto é Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrente de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União. Fonte de Recursos, Próprios. AMPARO LEGAL: Com fulcro no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e no parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa para a prestação dos citados serviços. O Contrato será de êxito com valor global de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente recuperado conforme proposta comercial que faz parte deste processo. ADJUDICADO: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 05.500.358/0001-08, Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Francisco do Maranhão, 30/11/2016. **ELSON AIRES BARBOSA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA

DISTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº CC001/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. ENGETAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de uma creche tipo 01 no município. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2016. BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo nº 063/2016 e Concorrência Nº 001/2015. ASSINATURAS: p/ Contratante: Antônio José Martins, Prefeito Municipal. p/ Contratado: Sra. Joagda Aguiar de Sousa. Representante. Bequimão - MA, 30 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 10 de Janeiro de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro de São Mateus do Maranhão/MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3639-2971. São Mateus do Maranhão, 23 de Dezembro de 2016. Carlos Teixeira de Sousa - Pregoeiro/PMSM - Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

RATIFICAÇÃO. A Prefeita de Prefeitura de Santa Luzia do Paruá - MA, em obediência a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 026/2016, em referência, que adjudicou o seu objeto a empresa: PESSOA E BARBOSA LTDA ME - ME. Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. Tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 024/2016, objetivando a Aquisição, de Projetos Pedagógicos (Brinquedoteca) Para o Programa Brasil Carinhoso Ano 2016, tendo como vencedora a empresa N. C. M. GUIMARÃES-EPP CNPJ: 15.011.153/0001-01, com o Valor Global R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), Presidente Juscelino/MA, 07/12/2016. **AFONSO CELSO ALVES TEIXEIRA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2016 - PRP. AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço nº 61/2016 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, controle



SACOP

Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública

Usuário: CARLOS TEIXEIRA SOUSA [\[Sair\]](#)

Orgão do usuário: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - São Mateus do Maranhão [\[Selecionar outro mandato\]](#)

Unidade selecionada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - São Mateus do Maranhão [\[Selecionar outra unidade\]](#)

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾

Processos de Contratação - Licitação

Nº do processo administrativo / ano

 /

Modalidade da licitação

 ▾

Finalidade do Procedimento

 ▾

Objeto

Status no sistema

 ▾ 

Filtrar



Novo

« < 1 / 3 > »

[1 - 7 / 19]

Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO	VALOR	RESULTADO DA LICITAÇÃO	STATUS NO SISTEMA	AÇÕES
	034 / 2016	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA Registro de Preços para eventual	PREGÃO PRESENCIAL	29/12/2016 15:39:20		10/01/2017	R\$ 1.834.674,240000		EM AVISO	

Processo 06441/2016
Fls. 137
Rubrica P.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO : 034/2016

MODALIDADE : Pregão

STATUS : ABERTA

ABERTURA : 29/12/2016 - 16:06:51

OBJETO :

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA

ANEXOS				
CÓDIGO	TIPO DE ANEXO	DATA DE PUBLICAÇÃO	HORARIO DE PUBLICAÇÃO	ABRIR
8	Aviso de Licitação	29/12/2016	16:08:13	Clique aqui
9	Edital	29/12/2016	16:08:41	Clique aqui

Comissão Permanente de Licitação
PUB - Sistema de Publicação de Licitação